



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 018/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Área Demandante	Responsável
Izaias Ferreira de Lima	Secretário de Administração

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021.

O Município de Goioerê, por intermédio de suas secretarias e visando manter a prestação de serviços públicos de qualidade, necessita manter sua frota de ônibus e veículos leves em condições adequadas para uso. O adequado funcionamento dessa frota é essencial para atender as demandas de transporte escolar, transporte de pacientes, deslocamentos administrativos e outras atividades essenciais do serviço público.

Ônibus e veículos leves desempenham papel fundamental no transporte de pessoas, garantindo o acesso da população a serviços básicos como saúde, educação, assistência social e lazer, contribuindo diretamente para a inclusão social e o desenvolvimento regional. Além disso, esses veículos possibilitam que áreas mais afastadas recebam os serviços públicos necessários, promovendo maior integração entre as comunidades urbanas e rurais.

Acrescenta-se ainda que ônibus e veículos leves podem ser utilizados para diversas finalidades, como transporte de equipes de trabalho, distribuição de materiais, campanhas de vacinação, fiscalização urbana, visitas técnicas, entre outras, ampliando a capacidade de resposta e atendimento do poder público.

Entretanto, o uso frequente desses veículos provoca desgaste natural, sendo este um fator importante a ser considerado, especialmente no contexto da administração pública, onde a frota é utilizada de forma constante.

Alguns fatores que contribuem para esse desgaste são:

- **Uso intensivo:** deslocamentos diários e frequentes, muitas vezes em vias com más condições, aceleram o desgaste de componentes mecânicos.
- **Manutenção inadequada:** a ausência ou atraso na realização de manutenções preventivas e corretivas aumenta o risco de falhas e quebras.
- **Qualidade do combustível e lubrificantes:** a utilização de produtos de baixa qualidade pode causar danos internos aos motores e sistemas.

Esse desgaste pode resultar na redução da eficiência dos veículos, aumentando o consumo de combustível, diminuindo a produtividade e elevando os custos com reparos e substituição de peças. Além disso, pode provocar interrupções na prestação dos serviços públicos, devido a paradas inesperadas, impactando negativamente o cronograma das atividades da administração.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Para mitigar esses riscos e prolongar a vida útil da frota de ônibus e veículos leves, é necessário realizar diversas ações, dentre as quais se destaca a manutenção regular e o planejamento do ciclo de vida dos veículos, considerando sua depreciação natural.

Para o bom andamento das atividades públicas, torna-se indispensável realizar manutenções preventivas e corretivas na frota que inclui ônibus, micro-ônibus, vans, veículos de passeio, camionetes, ambulâncias, entre outros. Esses veículos, de forma rotineira, necessitam de trocas de óleo lubrificante, filtros, peças e demais reparos, garantindo assim sua funcionalidade e a segurança dos motoristas e passageiros.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: art. 18, § 1º, V, da Lei 14.133/2021.

SOLUÇÃO Nº 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS

Esta solução consiste na contratação, por meio de procedimento licitatório, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos leves e ônibus. O objetivo é atender de forma ampla e contínua as necessidades operacionais e administrativas do município, por meio da disponibilização de frota terceirizada, adequada às demandas de transporte de servidores, pacientes, estudantes e demais usuários.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Custos de manutenção, seguros e documentação ficam a cargo da empresa locadora.	Elevado investimento mensal pode impactar o orçamento municipal.
Possibilidade de vender a frota própria e liberar recursos.	Dificuldade de locação para veículos pesados e maquinários específicos.
Atualização da frota com modelos mais novos.	Dependência da qualidade e capacidade da empresa contratada.
Redução de encargos administrativos (IPVA, licenciamento, multas).	Risco de reajustes contratuais que podem elevar custos ao longo do tempo.
Maior previsibilidade orçamentária, com valores fixos mensais.	Menor autonomia do município na gestão direta da frota.
Substituição rápida de veículos em caso de falha ou acidente.	Possível limitação de disponibilidade em períodos de alta demanda.
Flexibilidade para ajustar a quantidade e tipo de veículos conforme necessidade.	Necessidade de fiscalização rigorosa do contrato para evitar descumprimentos.
Frota sempre em boas condições de uso, aumentando segurança e confiabilidade.	—



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

SOLUÇÃO Nº 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Esta solução consiste na realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, ônibus, máquinas e tratores pertencentes à frota municipal, sendo a execução realizada diretamente pelos servidores públicos vinculados à Administração Municipal.

Tal abordagem visa atender às demandas decorrentes da rotatividade e uso intensivo da frota, que naturalmente exige manutenção frequente para garantir condições adequadas de segurança, desempenho e continuidade da prestação dos serviços públicos.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Gestão e controle direto dos serviços, permitindo acompanhamento próximo de todas as etapas da manutenção.	Falta de servidores qualificados para serviços especializados, exigindo concurso ou contratação específica.
Maior alinhamento com as necessidades reais, garantindo rigor na escolha de peças e qualidade dos serviços.	Ausência de oficina própria, estoque de peças e equipamentos, exigindo alto investimento inicial.
Atendimento mais rápido a situações emergenciais, sem depender de oficinas terceirizadas.	Diversidade da frota (leves, ônibus, máquinas pesadas) exige mão de obra multifuncional e capacitação contínua.
Possibilidade de menor custo por serviço, eliminando margens de lucro de terceiros.	Processos licitatórios para aquisição de peças e insumos podem comprometer a agilidade.
Maior integração entre equipes internas e melhor planejamento de cronogramas de manutenção.	Custos permanentes com equipe, estrutura física e atualização de equipamentos, mesmo em períodos de baixa demanda.
Potencial para desenvolver mão de obra local e gerar empregos diretos na administração.	Risco de obsolescência de equipamentos e necessidade de investimentos contínuos em tecnologia.
Autonomia total na definição de prioridades e estratégias de manutenção.	Maior responsabilidade administrativa e burocrática para gerir contratos de peças, insumos e serviços auxiliares.
Possibilidade de criar histórico detalhado da frota e aprimorar indicadores internos de desempenho.	Maior exposição a riscos trabalhistas e previdenciários com equipe própria.

SOLUÇÃO Nº 03: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA.

Esta solução consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade de Registro de Preços, visando atender demandas de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, ônibus, máquinas e tratores, bem como fornecimento de peças, de acordo com a necessidade real da Administração Pública Municipal e suas secretarias. A opção por essa modalidade é especialmente recomendada para demandas que apresentam consumo variável ou imprevisível ao longo do tempo, proporcionando maior flexibilidade à gestão pública para contratação

3



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

somente quando houver necessidade concreta.

Pontos Positivos	Pontos Negativos
Favorece a obtenção de melhores preços e condições, ampliando a competitividade.	Exige equipe técnica capacitada para acompanhar e validar serviços e peças.
Permite contratação de empresas especializadas com estrutura técnica e mão de obra qualificada.	Possível aumento dos valores praticados no mercado ao longo do contrato.
Empresas do setor conseguem preços mais baixos junto a distribuidores e fabricantes.	Prestação dos serviços condicionada à disponibilidade e capacidade da empresa contratada.
Valores das peças e serviços baseados em tabelas de referência (ex.: Audatex, Molicar, Cília, Orion, Sinp ou outro similar), assegurando preços de mercado auditados.	Demanda controle detalhado de ordens de serviço, medições e notas fiscais.
Manutenção e fornecimento de peças no mesmo local, reduzindo custos logísticos.	Risco de concentração de mercado se poucas empresas participarem.
Serviços acionados conforme demanda efetiva, evitando estoques elevados e garantindo atendimento emergencial.	Possibilidade de impugnações e recursos que podem atrasar a execução.
Padronização dos serviços e peças entre secretarias.	Necessidade de integração eficiente entre secretarias para evitar duplicidades.
Redução de burocracia futura: registro de preços simplifica novas contratações.	Gestão documental intensiva para atender órgãos de controle.
Maior previsibilidade para fornecedores, que podem planejar logística e estoque.	Exige capacitação contínua dos servidores para condução do pregão eletrônico.
Estímulo à competitividade com participação de fornecedores de diferentes regiões.	Risco de judicialização por falhas no edital ou condução do processo.
Maior controle e rastreabilidade: sistema eletrônico gera registros detalhados para auditoria.	Dependência de fornecedores pode comprometer a execução em caso de falhas.

3.1. Análises de contratações anteriores da Administração Pública Municipal

Foram identificadas as seguintes contratações anteriores formalizadas pela Administração Pública Municipal para o atendimento a demandas similares à descrita neste ETP:

Processo Administrativo	Modalidade	Objeto
139/2025	Pregão Eletrônico	Registro de Preços visando contratações futuras de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção

4



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

		preventiva, corretiva e periódica, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, mão de obra e serviços elétricos em geral nos ÔNIBUS e VEÍCULOS LEVES, que compõem a frota do Município de Goioerê, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX/PAD, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
164/2024	Pregão Eletrônico	Registro de Preços visando contratações futuras de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, mão de obra e serviços elétricos em geral nos ÔNIBUS e VEÍCULOS LEVES, que compõem a frota do Município de Goioerê, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX/PAD, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Considerando que os processos administrativos anteriores (nº 139/2025 e nº 164/2024) já contemplaram solução semelhante, optou-se por manter a mesma modalidade de contratação (Pregão Eletrônico com Registro de Preços), uma vez que se mostrou adequada para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

Entretanto, a Administração Pública Municipal, em busca de maior eficiência e economicidade, identificou a necessidade de aprimorar alguns pontos, tais como:

- Maior rigor na fiscalização técnica e documental, garantindo a correta execução dos serviços e fornecimento de peças.
- Melhor integração entre secretarias, otimizando ordens de serviço e evitando duplicidades.
- Capacitação contínua da equipe responsável pela gestão contratual, assegurando maior controle e transparência.

Dessa forma, a manutenção da solução contratual se justifica pela eficiência já comprovada, mas os novos estudos realizados visam corrigir fragilidades e garantir maior qualidade na execução dos serviços, reforçando o compromisso da Administração com a boa gestão dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamento: art. 18, § 1º, VII, da Lei 14.133/2021.

4.1 Descrição da solução escolhida



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, a **SOLUÇÃO N° 03: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**, atende as necessidades elencadas no presente estudo. Ressalta-se que foram considerados os seguintes fatores para a escolha:

Quadro Comparativo – Critérios de Avaliação das Soluções

Critério de Avaliação	Solução n° 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E ÔNIBUS	Solução n° 02 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Solução 03 n° – ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA.
Escopo da Solução	Atende parcialmente, limitado à disponibilidade de veículos locados.	Atende de forma restrita, depende da estrutura própria da Administração.	Escopo amplo: manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças.
Complexidade Técnica Atendida	Baixa, pois envolve apenas disponibilização de veículos.	Média, depende da capacidade técnica interna.	Alta, com empresas especializadas e mão de obra qualificada.
Agilidade no Atendimento	Média, depende da empresa locadora.	Baixa, sujeita à burocracia interna e recursos limitados.	Alta, serviços acionados conforme demanda efetiva.
Flexibilidade Operacional	Baixa, limitada ao contrato de locação.	Baixa, restrita à capacidade da frota própria.	Alta, contratação conforme necessidade real.
Controle da Administração	Médio, controle sobre uso dos veículos locados.	Alto, pois a execução é direta pela Administração.	Médio, exige fiscalização técnica e documental constante.
Segurança Técnica e Qualidade	Média, depende da empresa locadora.	Baixa, limitada à expertise interna.	Alta, assegurada por empresas especializadas e tabelas de referência.
Economicidade no Médio e Longo Prazo	Baixa, custos de locação tendem a ser elevados.	Baixa, manutenção própria pode ser onerosa e pouco eficiente.	Alta, preços competitivos e flexibilidade de contratação.
Complexidade de Gestão	Baixa, gestão simples do contrato de locação.	Alta, exige estrutura administrativa robusta.	Média, demanda controle detalhado de ordens de serviço e notas fiscais.

6



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Risco Operacional	Médio, dependência da empresa locadora.	Alto, risco de indisponibilidade de recursos internos.	Médio, dependência da empresa contratada, mitigável com fiscalização.
Adequação para Demandas Recorrentes	Baixa, não atende plenamente.	Baixa, limitada à frota própria.	Alta, ideal para demandas recorrentes e variáveis.
Adequação para Demandas Emergenciais	Baixa, locação pode não ser imediata.	Baixa, depende da disponibilidade interna.	Alta, serviços podem ser acionados conforme urgência.
Avaliação Geral	Solução limitada, pouco eficiente no longo prazo.	Solução restrita, com alto risco operacional.	Solução mais adequada, flexível e economicamente vantajosa.

Quadro de Critérios de Análise

Critério de Análise	Avaliação da Solução
Complexidade Técnica da Solução	Alta: envolve empresas especializadas com estrutura técnica própria, mão de obra qualificada e uso de sistemas de referência (Audatex, Molicar, Cília, Orion, Sinp ou outro similar).
Exigências Legais e Normativas	Atende plenamente: modalidade de pregão eletrônico é prevista na legislação e garante transparência e competitividade.
Infraestrutura e Materiais	Adequada: fornecedores já possuem acesso a peças, acessórios e equipamentos necessários, reduzindo a necessidade de estoque da Administração.
Redução de Riscos Técnicos e Administrativos	Moderada: exige fiscalização rigorosa, mas reduz riscos de falhas técnicas ao contratar empresas especializadas.
Eficiência e Controle de Prazos	Alta: serviços podem ser acionados conforme demanda, garantindo agilidade e cumprimento de prazos emergenciais e recorrentes.
Economicidade	Elevada: preços competitivos obtidos por meio de ampla concorrência e uso de tabelas de referência de mercado.
Segurança Jurídica	Alta: processo licitatório eletrônico assegura publicidade, transparência e conformidade com normas legais.
Conformidade Ambiental e Operacional	Adequada: empresas contratadas devem cumprir normas ambientais e operacionais, cabendo à Administração exigir comprovação.
Impacto na Qualidade dos Resultados	Positivo: manutenção e fornecimento de peças realizados por empresas especializadas garantem maior qualidade e confiabilidade dos serviços



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Dentre as alternativas analisadas, a escolha pela abertura de processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e ônibus com fornecimento de peças, mostrou-se a mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Essa solução se destaca por reunir maior eficiência técnica, economicidade e segurança jurídica, além de garantir flexibilidade operacional e melhor atendimento às demandas recorrentes e emergenciais da frota.

As opções anteriores, como a execução direta pela própria administração ou a locação integral da frota, apresentaram limitações significativas, seja pelo elevado custo estrutural e operacional, seja pelo risco de insucesso diante da falta de condições internas para atender às necessidades. Já a solução escolhida, além de já ter sido utilizada com resultados satisfatórios, assegura continuidade dos serviços essenciais, maior controle de custos e transparência no processo.

A licitação será realizada por meio de Registro de Preços na forma eletrônica, o que permite que a Administração contrate os serviços conforme a necessidade concreta, evitando gastos desnecessários e otimizando recursos. O critério de julgamento adotado será o de maior percentual de desconto, com base em orçamentação eletrônica pelo sistema Audatex, Molicar, Cília, Orion, Sinp ou outro similar, garantindo que os valores de peças e serviços estejam alinhados às tabelas oficiais de referência. Essa metodologia, já aplicada em contratações anteriores e em outros órgãos públicos, reforça a segurança e a confiabilidade da solução, consolidando-a como a alternativa mais viável e vantajosa no contexto atual.

4.2. Quadro detalhado da solução

O quadro abaixo apresenta o detalhamento da solução e a respectiva unidade de medida.

Itens	Descrição	Und. de Medida
01	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA ÔNIBUS. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA ÔNIBUS. Montagem e desmontagem, retífica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos ônibus integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

03	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA A CARROS DA LINHA FIAT. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc
04	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FIAT. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs
05	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc
06	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs
07	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc
08	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

09	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA FORD. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc
10	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FORD. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA A LINHA DE MOTOS. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc
12	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA MOTOS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva das motos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc
14	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO	Pc

10



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	
16	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA CHERY. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc
18	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CHERY. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs
19	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc
20	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs

As especificações técnicas detalhadas para cada item do edital de licitação são essenciais para garantir que a Prefeitura de Goioerê contrate serviços de manutenção de veículos leves e ônibus que atendam plenamente às suas necessidades, com a qualidade e o desempenho esperados.

Informa-se que a descrição do item referente à peça foi mantida de forma genérica, justificando-se pela ausência de clareza quanto à peça específica que será necessária para determinado veículo.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Para fortalecer o estudo e ampliar as alternativas de avaliação, foram incluídos na descrição dos itens relativos às peças, outros softwares além do Audatex, como Molicar, Cília, Orion, Sinp ou similares. Essa medida busca garantir maior precisão nos orçamentos, diversificar as bases de dados utilizadas e assegurar transparência e competitividade na contratação dos serviços.

Ressalta-se que será disponibilizada a relação completa dos veículos que compõem a frota atual, detalhando modelo, marca e demais informações pertinentes. Essa relação foi disponibilizada pelo Departamento de Frotas, conforme Anexo 01.

4.3. Classificação de bens/serviços comuns e especiais

Os bens/serviços objeto deste estudo técnico, são classificados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021.

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no processo licitatório anterior realizado pelo município de Goioerê com o mesmo objeto, estando os quantitativos licitados e os saldos expressos no quadro abaixo.

Itens	Descrição	Unid	Processo Licitatório nº 139/2025	
			Original	Saldo
01	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA ÔNIBUS. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	150.000,00	0,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA ÔNIBUS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos ônibus integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	400	105,827



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

03	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA A CARROS DA LINHA FIAT. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	300.000,00	150,298,39
04	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FIAT. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	605,00	329,352
05	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	50.000,00	13.511,94
06	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	150	80,301
07	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	100.000,00	82.778,34



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

08	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	300	258,62
09	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA FORD. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	40.000,00	7.073,83
10	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FORD. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	150	101,554
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA A LINHA DE MOTOS. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	3.000,00	327,14
12	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA MOTOS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva das motos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	20	14,20



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

13	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	5.000,00	2.829,29
14	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	20	15,94
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	40.000,00	17,22
16	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	100	45,732
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA CHERY. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	5.000,00	Não houve gastos



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

18	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CHERY. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	20	Não houve gastos
19	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	50.000,00	48.935,47
20	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	50	48,199

Foram utilizadas informações do Sistema de Informação Gerencial (Betha Sistemas) sobre as aquisições/contratações anteriores conforme descrita no quadro abaixo.

Processo Licitatório	Item	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade Licitada	Saldo da Contratação
139/2025	Diversos	Registro de Preços visando contratações futuras de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, mão de obra e serviços elétricos em geral nos ÔNIBUS e	Hrs Pc	1.825	494.251,47



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

		VEÍCULOS LEVES, que compõem a frota do Município de Goioerê, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX/PAD, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.			
164/2024	Diversos	Registro de Preços visando contratações futuras de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, mão de obra e serviços elétricos em geral nos ÔNIBUS e VEÍCULOS LEVES, que compõem a frota do Município de Goioerê, através de orçamentação eletrônica pelo sistema AUDATEX/PAD, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.	Hrs Pc	1.770,00	0,00

Portanto, conforme os quantitativos licitados e os saldos do referido Processo Licitatório nº139/2025, optou-se por adotar as mesmas quantidades para esse estudo.

Itens	Descrição	Unid. De Medida	Quantidade Estimada	Justificativa
-------	-----------	-----------------	---------------------	---------------



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

01	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA ÔNIBUS. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	150.000,00	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA ÔNIBUS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos ônibus integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	400	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
03	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA A CARROS DA LINHA FIAT. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	300.000,00	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
04	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FIAT. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	605,00	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que			Conforme quantitativo do processo anterior 2025.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

05	não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	50.000,00	
06	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	150	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
07	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	100.000,00	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
08	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	300	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

09	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA FORD. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	40.000,00	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
10	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FORD. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	150	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA A LINHA DE MOTOS. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	3.000,00	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
12	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA MOTOS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva das motos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	20	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

13	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	5.000,00	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
14	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	20	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	40.000,00	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
16	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	100	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

17	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA CHERY. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	5.000,00	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
18	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CHERY. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	20	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
19	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	50.000,00	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.
20	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	50	Conforme quantitativo do processo anterior 2025.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

O quadro abaixo demonstra a pesquisa de preços para os itens relacionados aos serviços.

Itens	Descrição	Qtde de Horas	Cotações			Valor total Estimado das horas de serviços
			Processo n°139/2025 Goioerê-PR	PNCP	PNCP	
01	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA ÔNIBUS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos ônibus integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	400	220,73	215,00 Ata n° 022/2025 PE n° 21/2025 Proc. n° 171/2025 Prefeitura Vargem Grande Paulista - SP	246,00 Ata n° 037/2025 PE n° 21/2025 Proc. n° 21/2025 Prefeitura de Tomar do Geru - SE	90.896,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FIAT. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	605	170,99	120,00 Ata n° 107/2025 PE n° 032/2025 Proc n° 148/2025 Prefeitura de Quartel Geral - MG	170,56 Ata n° 037/2025 PE n° 21/2025 Proc. n° 21/2025 Prefeitura de Tomar do Geru - SE	93.079,25



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

03	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	150	201,84	124,10	170,56	24.825,00
				Ata n° 022/2025 PE n° 21/2025 Proc. n° 171/2025 Prefeitura Vargem Grande Paulista - SP	Ata n° 037/2025 PE n° 21/2025 Proc. n° 21/2025 Prefeitura de Tomar do Geru - SE	
04	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	300	170,88	120,00	170,56	46.143,00
				Ata n° 107/2025 PE n° 032/2025 Proc n° 148/2025 Prefeitura de Quartel Geral - MG	Ata n° 037/2025 PE n° 21/2025 Proc. n° 21/2025 Prefeitura de Tomar do Geru - SE	
05	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FORD. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	150	183,01	124,10	170,56	23.883,00
				Ata n° 022/2025 PE n° 21/2025 Proc. n° 171/2025 Prefeitura Vargem Grande Paulista - SP	Ata n° 037/2025 PE n° 21/2025 Proc. n° 21/2025 Prefeitura de Tomar do Geru - SE	



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

06	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA MOTOS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva das motos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	20	157,47	100,00	139,40	2.645,80
				Ata nº 10/2026 PE nº 046/2025 Proc. nº 271/2025 Prefeitura de Lorena - SP	Ata nº 037/2025 PE nº 21/2025 Proc. nº 21/2025 Prefeitura de Tomar do Geru - SE	
07	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	20	195,52	124,10	170,56	3.267,80
				Ata nº 022/2025 PE nº 21/2025 Proc. nº 171/2025 Prefeitura Vargem Grande Paulista - SP	Ata nº 037/2025 PE nº 21/2025 Proc. nº 21/2025 Prefeitura de Tomar do Geru - SE	
08	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	100	215,53	124,10	170,56	17.006,00
				Ata nº 022/2025 PE nº 21/2025 Proc. nº 171/2025 Prefeitura Vargem Grande Paulista - SP	Ata nº 037/2025 PE nº 21/2025 Proc. nº 21/2025 Prefeitura de Tomar do Geru - SE	



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

09	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CHERY. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	20	234,24	124,10	170,56	3.526,00
				Ata nº 022/2025 PE nº 21/2025 Proc. nº 171/2025 Prefeitura Vargem Grande Paulista - SP	Ata nº 037/2025 PE nº 21/2025 Proc. nº 21/2025 Prefeitura de Tomar do Geru - SE	
10	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	50	249,06	124,10	170,56	9.062,00
				Ata nº 022/2025 PE nº 21/2025 Proc. nº 171/2025 Prefeitura Vargem Grande Paulista - SP	Ata nº 037/2025 PE nº 21/2025 Proc. nº 21/2025 Prefeitura de Tomar do Geru - SE	

Os valores referentes à aquisição de peças e acessórios foram estimados em reais com base no consumo anual dos veículos. Para os serviços, os valores foram definidos a partir da média dos preços praticados no último processo, complementados por pesquisas realizadas no Banco de Preços do PNCP. Os valores finais estimados, multiplicados pelas respectivas quantidades, estão apresentados no quadro abaixo.

Itens	Descrição	Und. De Medida	Qtde	Valor Médio Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
-------	-----------	----------------	------	--------------------------	--------------------------



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

01	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA ÔNIBUS. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	1	150.000,00	150.000,00
02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA ÔNIBUS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos ônibus integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	400	227,24	90.896,00
03	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA A CARROS DA LINHA FIAT. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	1	300.000,00	300.000,00
04	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FIAT. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	605	153,85	93.079,25
05	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA,	Pc	1	50.000,00	50.000,00

27



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.				
06	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	150	165,50	24.825,00
07	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	1	100.000,00	100.000,00
08	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	300	153,81	46.143,00
09	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA FORD. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	1	40.000,00	40.000,00

28



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

10	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FORD. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	150	159,22	23.883,00
11	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA A LINHA DE MOTOS. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	1	3.000,00	3.000,00
12	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA MOTOS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva das motos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	20	132,29	2.645,80
13	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	1	5.000,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

14	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	20	163,39	3.267,80
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	1	40.000,00	40.000,00
16	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	100	170,06	17.006,00
17	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA CHERY. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	1	5.000,00	5.000,00
18	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CHERY. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios,	Hrs	20	176,30	3.526,00

30



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).				
19	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.	Pc	1	50.000,00	50.000,00
20	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).	Hrs	50	181,24	9.062,00

O valor total do objeto deste estudo é de **R\$ 994.745,85 (Novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. No entanto, para a abertura do processo licitatório o mesmo passará por cotação nos termos do Decreto Municipal nº 8.518/2023.

Tendo em vista que a forma de julgamento é o **Maior Percentual de Desconto** através de orçamentação eletrônico pelos softwares AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR, os lances deverão ser efetuados em % (porcentagem) e em ordem crescente, iniciando os lances conforme percentual mínimo de desconto constante na tabela.

Os valores de referência (valor em R\$ estimado a ser gasto para cada item) não serão utilizados como parâmetro para os lances, haja visto que a disputa será em % (porcentagem).

O percentual mínimo de desconto aplicado sobre o total estimado, deve ser acima de:

- **10% para peças originais - PO**
- **20% para peças de reposição - PR**
- **10% para os serviços – MO**



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Para fins de lance relativo às peças, o critério percentual será estabelecido com base nas peças originais, devendo o desconto aplicado às peças de reposição corresponder a 10% (dez por cento) adicional em relação ao desconto das peças originais.

Todas as peças fornecidas deverão ser novas e originais, vedada a utilização de peças usadas, recondiçionadas ou similares.

Nos casos de veículos mais antigos que já tenham saído de linha de produção, será admitido o fornecimento de peças de reposição, desde que compatíveis, novas e de qualidade comprovada, observando-se sempre a segurança e a funcionalidade do veículo.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VIII, da Lei 14.133/2021.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Dessa forma, o princípio do parcelamento não será aplicado à presente licitação, uma vez que os objetos em estudo devem ser agrupados em lotes específicos, conforme a natureza dos serviços: elétricos (inclusive serviços mecânicos), pintura e fornecimento de peças e acessórios para determinada marca de veículo. Tal agrupamento visa evitar a fragmentação da execução e do fornecimento para um mesmo veículo entre diferentes empresas, garantindo a continuidade, eficiência e compatibilidade dos serviços prestados.

Justifica-se, ainda, que o não agrupamento dos itens acarretaria entraves operacionais, uma vez que o veículo precisaria se deslocar até o prestador de serviços para elaboração do orçamento, enquanto o fornecedor de peças, por sua vez, teria que providenciar os insumos necessários separadamente, o que resultaria em maior tempo de execução dos reparos.

Nas contratações anteriores realizadas por este órgão, os itens foram agrupados por lotes, modelo que demonstrou bons resultados na prestação dos serviços. Assim, cada lote contará com um único prestador de serviços e fornecedor de peças, o que garante maior eficiência, celeridade e responsabilidade integral pelo atendimento da demanda.

O agrupamento também se justifica pela particularidade da solução adotada, que visa atender de forma mais eficaz às necessidades da Administração, mitigando riscos e promovendo maior controle e qualidade na execução contratual.

O quadro abaixo traz o agrupamento dos itens conforme objeto deste estudo.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Lote	Itens	Descrição
01	01	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA ÔNIBUS. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.
	02	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA ÔNIBUS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos ônibus integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).
02	03	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA A CARROS DA LINHA FIAT. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.
	04	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FIAT. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).
03	05	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.
	06	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA GM (CHEVROLET). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

04	07	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.
	08	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA VW (VOLKSWAGEM). Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).
05	09	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA FORD. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.
	10	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA FORD. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).
06	11	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA A LINHA DE MOTOS. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.
	12	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA MOTOS. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva das motos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).
07	13	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	14	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CITROEN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).
08	15	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.
	16	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA MERCEDES BENZ. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).
09	17	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA CHERY. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.
	18	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA CHERY. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).
10	19	PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Critério de julgamento, maior desconto sobre as tabelas das montadoras; podendo os licitantes que não conseguirem as tabelas junto as montadoras, comprovar os preços da referida tabela pelos dados fornecidos pelos SOFTWARES AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR. A ausência da definição das unidades e das quantidades está relacionada a impossibilidade de prever qual peça necessitará de substituição durante a vigência do Contrato.
	20	SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS EM GERAL PARA CARROS DA LINHA NISSAN. Montagem e desmontagem, retifica em geral, (motor, cabeçote, etc) transmissão e diferencial, torque, sistema hidráulicos, freios, sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, vidraçaria, funilaria e pintura e outros correlatos, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos integrantes da frota Municipal. (Incluso a limpeza química das partes a serem recuperadas).



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, III, da Lei 14.133/2021.

8.1. Habilitação Jurídica

Nos termos do art. 66, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Nos termos do art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

Apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, ou, na ausência de prazo expresse, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data de apresentação da documentação.

Fica dispensado a apresentação de Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício o devido a entrega imediata dos itens, com base no art. 20 da IN 67/2021 e art. 70, inc. III, art. 18, inc. IX ambos da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Qualificação Técnica

Considerando a natureza dos objetos e serviços não se aplica a apresentação de qualificação técnica, por falta de motivação circunstanciada como justificativa de exigências nos termos do art. 18, inc. IX da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Duração do Contrato/Ata de Registro de Preços

A vigência da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições pactuadas.

8.6. Das Condições da Prestação dos Serviços/Fornecimento

8.6.1. Local da Prestação dos Serviços/Entrega:

Os serviços de manutenção deverão ser realizados nas dependências da oficina contratada. As peças e acessórios fornecidos deverão ser entregues no mesmo local da execução dos serviços ou, quando aplicável, nas instalações da contratante.

8.6.2. Prazo para a Prestação dos Serviços/Entrega:

8.6.2.1. O prazo para início da prestação de serviços será de até 24 (vinte e quatro) horas, após comunicação da secretaria solicitante, que poderá ocorrer via telefone ou e-mail, em qualquer dia da semana, inclusive aos feriados, caso seja necessário.

8.6.2.2. Dentro do prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a comunicação, o prestador de serviços deverá analisar o veículo e apresentar para o fiscal da ata o orçamento das peças e serviços para devida aprovação e emissão da Solicitação de Fornecimento.

8.6.2.3. As manutenções com ou sem substituição de peças, deverão ser feitas no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Solicitação de

36



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Fornecimento, excluindo reformas gerais que terão os prazos definidos expressamente conforme acordado pelas partes, e os serviços rápidos que deverão ser executados de imediato após aprovação pelo fiscal e emissão da solicitação de fornecimento.

8.7. Subcontratação:

8.7.1. É admitida a subcontratação parcial dos serviços, nas seguintes condições:

8.7.1.1. Fica vedada a sub-rogação completa.

8.7.1.2. A subcontratação dependerá de autorização prévia do fiscal da ata:

8.7.1.2.1. autorizada a subcontratação, o fornecedor/prestador de serviços deverá apresentar, ao fiscal, documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e a qualificação necessária à execução do serviço subcontratado.

8.7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do fornecedor/prestador de serviços pela perfeita execução/entrega, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Administração Pública pelo rigoroso cumprimento das obrigações correspondentes ao serviço subcontratado.

8.7.3. A subcontratação fica limitada ao percentual máximo de 30% (trinta por cento) do valor total do item de serviços.

8.8. Prestação dos Serviços/Fornecimento

8.8.1. O prazo para início da prestação de serviços será de até 24 (vinte e quatro) horas, após comunicação da secretaria solicitante, que poderá ocorrer via telefone ou e-mail, em qualquer dia da semana, inclusive aos feriados, caso seja necessário.

8.8.2. Dentro do prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a comunicação, o prestador de serviços deverá analisar o veículo e apresentar ao fiscal da ata o orçamento das peças e serviços para devida aprovação e emissão da Solicitação de Fornecimento, sendo que no orçamento deverá constar: a identificação do veículo (marca, modelo, série, ano), marca e código das peças, se são originais ou de reposição, valor unitário e total, acessórios e insumos que serão utilizados de acordo com cada marca/modelo do veículo, com base na cotação de preços do mercado de empresas do ramo, concessionária da marca ou tabela/prova de preços praticados pela contratada em outros contratos ou esferas de governo.

8.8.3. As manutenções, com ou sem substituição de peças, deverão ser realizadas no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento, excluindo reformas gerais que terão prazos definidos expressamente conforme acordado entre as partes, e os serviços rápidos que deverão ser executados imediatamente após aprovação pelo fiscal e emissão da solicitação de fornecimento.

8.8.4. Todas as peças do(s) veículo(s) que necessitarem ser substituídas deverão ser entregues ao fiscal da ata, juntamente com o veículo, ao final da prestação dos serviços.

8.8.5. Todas as peças fornecidas deverão ser novas e originais, vedada a utilização de peças usadas, remanufaturadas ou recondiçionadas.

8.8.6. Nos casos de veículos mais antigos que já tenham saído de linha de produção, será admitido o fornecimento de peças de reposição, desde que igualmente novas, compatíveis e de qualidade comprovada. Nessa hipótese, a contratada deverá comunicar previamente a



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Administração e somente poderá proceder ao fornecimento após aprovação expressa do fiscal da ata ou autoridade competente.

8.8.7. Os custos com o deslocamento do(s) veículo(s) que necessitar(em) ser removidos do pátio do Departamento de Viação e Obras ou de qualquer outra localidade dentro do município de Goioerê até o local da prestação de serviço serão de responsabilidade da contratada, sem quaisquer ônus adicionais para a contratante.

8.8.8. Caso a quebra ocorra fora do município de Goioerê, a contratada ficará responsável por contratar o serviço de guincho para proceder à busca do veículo, devendo encaminhar juntamente ao orçamento a nota fiscal ou recibo dos custos do serviço para aprovação do fiscal e posterior pagamento.

8.8.9. Todas as peças fornecidas (originais ou de reposição) deverão conter marca de fabricação e estar de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia).

8.8.10. A contratada deverá assumir exclusiva e integralmente a responsabilidade pelos encargos decorrentes da mão de obra utilizada na execução dos serviços e entrega dos objetos, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, não se estabelecendo qualquer vínculo entre seu pessoal e o Município de Goioerê.

8.8.11. A contratada deverá garantir prazo mínimo de garantia para todas as peças substituídas e serviços realizados, conforme legislação vigente.

8.8.12. Em caso de defeito ou falha em peças substituídas dentro do prazo de garantia, a contratada deverá realizar a substituição sem quaisquer custos adicionais para a contratante.

8.8.13. A contratada deverá assegurar que todos os serviços sejam executados por profissionais qualificados, devidamente treinados e habilitados para a função.

8.8.14. A contratada deverá observar as normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por eventuais acidentes ou danos decorrentes da atividade.

8.8.15. O descarte de peças, insumos e resíduos gerados durante a manutenção deverá ser realizado de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

8.9. Pagamento

8.9.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa, mediante ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente de titularidade do contratado, por ele formalmente indicados.

8.9.2. Considera-se ocorrida a liquidação da despesa quando comprovada a efetiva execução do objeto contratado, mediante a entrega do bem ou a prestação do serviço, devidamente atestada pela fiscalização do contrato, com a correspondente verificação do direito adquirido pelo credor, nos termos dos arts. 63 e 64 da Lei nº 4.320/1964.

8.10. Das Obrigações da Contratada

8.10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.10.1.1. Executar o objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, emitindo nota fiscal após a conclusão dos serviços.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- 8.10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, substituindo, reparando ou corrigindo, às suas expensas, no prazo fixado, em caso de avarias ou defeitos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.
- 8.10.1.3.** Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação de serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 8.10.1.4.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.10.1.5.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.10.1.6.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.
- 8.10.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na prestação dos serviços.
- 8.10.1.8.** Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 8.10.1.9.** Executar os serviços e faturar dentro do tempo padrão estabelecido na tabela de tempo do SINDIREPA/PR.
- 8.10.1.10.** Aplicar nos serviços somente peças novas, salvo autorização prévia e expressa do fiscal para uso de outras peças ou componentes.
- 8.10.1.11.** Praticar os valores constantes nas tabelas de preços da montadora, com parâmetros dos softwares AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR, aplicando o desconto ofertado na licitação. Nos casos em que a peça não esteja contemplada, apresentar três orçamentos para avaliação e aprovação pelo Município.
- 8.10.1.12.** Considerar os orçamentos de concessionárias equivalentes aos preços da montadora, aplicando o desconto ofertado na licitação.
- 8.10.1.13.** Responsabilizar-se pelos veículos do Município e pelos pertences nele contidos, mantendo-os segurados contra acidentes, desabamento, vendaval, inundação, incêndio, roubo ou furto, sem ônus para o Município.
- 8.10.1.14.** Possuir ferramentas e equipamentos adequados para a execução dos serviços do lote contratado.
- 8.10.1.15.** Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização do responsável designado, sem que isso desobrigue sua responsabilidade integral pelos serviços executados.
- 8.10.1.16.** Considerar o serviço recebido somente após inspeção e liberação expressa do fiscal da ata. Em caso de rejeição, providenciar imediatamente a recuperação ou substituição, sem ônus para o Município.
- 8.10.1.17.** Prestar, em caso de necessidade, os serviços objeto da licitação em veículos do Município nos locais de garagem ou socorro no local.
- 8.10.1.18.** Executar todos os serviços solicitados nos veículos confiados pelo Município, utilizando mão de obra qualificada, garantindo segurança e perfeito funcionamento.
- 8.10.1.19.** Somente executar os serviços nos veículos após prévia autorização do fiscal.
- 8.10.1.20.** Entregar a Nota Fiscal juntamente com o veículo ao fiscal credenciado, somente quando todos os serviços estiverem concluídos.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

- 8.10.1.21.** Entregar as peças substituídas, devidamente identificadas, ao fiscal credenciado, no ato da entrega do veículo.
- 8.10.1.22.** Reconhecer o direito do Município de acompanhar a execução dos serviços, podendo o fiscal: alterar ou cancelar esquema de serviço; autorizar substituições de peças; glosar serviços ou valores indevidamente faturados.
- 8.10.1.23.** Assumir integral responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos pessoais ou materiais causados ao Município ou a terceiros, por si ou por seus prepostos, na execução do objeto.
- 8.10.1.24.** Garantir que todas as peças fornecidas (originais ou de reposição) contenham marca de fabricação e estejam em conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO.
- 8.10.1.25.** Garantir prazo mínimo de garantia para todas as peças substituídas e serviços realizados, conforme legislação vigente, repassando integralmente ao Município garantias de fábrica superiores.
- 8.10.1.26.** Em caso de defeito ou falha em peças substituídas dentro do prazo de garantia, realizar a substituição sem quaisquer custos adicionais para a contratante.
- 8.10.1.27.** Assegurar que todos os serviços sejam executados por profissionais qualificados, devidamente treinados e habilitados para a função.
- 8.10.1.28.** Observar as normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por eventuais acidentes ou danos decorrentes da atividade.
- 8.10.1.29.** Realizar o descarte de peças, insumos e resíduos gerados durante a manutenção de forma ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamento: art. 18, § 1º, XI, da Lei 14.133/2021.

Considerando a necessidade de renovação da licença para utilização de base de dados padronizada de avaliação de danos automotivos, como softwares AUDATEX, MOLICAR, CÍLIA, ORION, SINP OU OUTRO SIMILAR, a Administração Pública Municipal deverá realizar novo processo licitatório específico para contratação da referida solução, em conformidade com a legislação vigente.”

Em relação aos objetos que utilizam os serviços descritos neste estudo, informamos que atualmente nossa frota conta com mais de 190 veículos, tratores e maquinários em uso contínuo. Ressaltamos, ainda, a expectativa de incorporação de novos veículos ao longo deste ano, por meio de recursos já previstos.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021.

O objeto do presente estudo está aderente ao planejamento do Município de Goioerê, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento, em boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Referência ao Plano de Contratação Anual

Código de Referência no Plano de Contratação Anual: PL-126-26

Objeto: Quarteirização da frota

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, IX, da Lei 14.133/2021.

A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de proporcionar:

Economia significativa: ao adotar o critério de maior desconto sobre as tabelas, espera-se redução de custos entre 16% e 56%, sem comprometer a qualidade dos produtos e serviços adquiridos.

Redução do tempo de inatividade da frota: prazos de início de execução de até 24 horas e conclusão em até 10 dias úteis, garantindo disponibilidade dos veículos para serviços essenciais.

Qualidade assegurada: exigência de peças originais ou genuínas e serviços realizados por profissionais qualificados, aumentando a durabilidade dos componentes e reduzindo manutenções corretivas.

Sustentabilidade ambiental: descarte adequado de peças, insumos e resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Transparência e competitividade: utilização de tabelas como referência e adoção do critério de maior desconto, assegurando ampla participação de fornecedores qualificados e evitando favorecimentos indevidos.

Melhoria da gestão da frota: aquisição contínua e planejada de peças e serviços, permitindo maior controle dos ciclos de manutenção preventiva e corretiva e garantindo segurança e eficiência operacional.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, X, da Lei 14.133/2021.

Para assegurar a efetiva implementação e o sucesso da contratação dos serviços e utilização de peças, devem ser tomadas as seguintes providências prévias ao contrato:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Deve ser elaborado um Termo de Referência detalhado, especificando claramente as características, condições e exigências dos serviços a serem prestados. Este documento deve contemplar todas as necessidades das instituições e servir como base para a contratação.



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

2. **Análise e Aprovação do TR:** O TR, contendo a descrição dos serviços, critérios de qualidade e as exigências técnicas, deve ser analisado e aprovado pela Secretaria responsável. Esta análise deve garantir que todas as especificações estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
3. **Autorização Orçamentária:** A autorização orçamentária deve ser obtida para garantir que os recursos necessários para a contratação estejam disponíveis e alocados no orçamento da Secretaria responsável.
4. **Elaboração e Publicação do Edital:** O edital de licitação deve ser elaborado com base no Termo de Referência e publicado de acordo com as normas legais. O edital deve conter todas as informações relevantes sobre a contratação, incluindo critérios de habilitação, julgamento e condições contratuais.
5. **Processo de Licitação:** O processo licitatório deve ser conduzido conforme as normas da Lei de Licitações, garantindo a transparência e a competitividade. A fase de julgamento das propostas deve ser realizada com rigor, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa.
6. **Assinatura do Contrato/Ata:** Após a escolha da empresa vencedora, deve-se proceder com a formalização do contrato, que deverá ser assinado pelas partes envolvidas. O contrato deve refletir todas as condições acordadas, incluindo prazos, valores e responsabilidades.
7. **Garantias Contratuais:** A empresa contratada deve fornecer as garantias exigidas, como seguro de execução e garantias contratuais, conforme especificado no edital e no contrato. Essas garantias asseguram o cumprimento das obrigações e a proteção dos interesses públicos.
8. **Designação de Fiscalização:** Deve ser designado um responsável pela fiscalização do contrato, que será responsável por acompanhar a execução dos serviços, garantir que sejam realizados conforme o estabelecido e reportar quaisquer irregularidades.
9. **Treinamento e Orientação:** Se necessário, deve-se fornecer treinamento e orientação aos funcionários das Secretarias e das instituições envolvidas sobre os procedimentos e medidas a serem adotadas para garantir a eficácia dos serviços prestados.

Tomar essas providências garantirá que a contratação dos serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra seja realizada de maneira eficiente e conforme as exigências legais, assegurando a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamento: art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021.

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais diretos ou indiretos, conforme expressa a tabela abaixo.

Nº	Possível Impacto Ambiental	Medidas de Mitigação
01	Consumo de energia elétrica em oficinas e equipamentos de manutenção	Utilizar equipamentos eficientes; adotar iluminação LED; planejar uso racional da energia; incentivar fornecedores que utilizem fontes renováveis.

42



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

02	Emissões atmosféricas e ruído provenientes de testes de veículos e equipamentos	Realizar testes em áreas adequadas; limitar tempo de funcionamento; manter veículos e equipamentos regulados para reduzir poluição sonora e emissões.
03	Emissões de carbono no transporte de veículos para manutenção (deslocamentos e guincho)	Priorizar oficinas locais; otimizar logística de transporte; utilizar veículos de menor impacto ambiental; avaliar alternativas de transporte compartilhado.
04	Geração de resíduos sólidos (peças substituídas, embalagens, insumos)	Implementar coleta seletiva; destinar peças para reciclagem ou reaproveitamento; reduzir uso de embalagens descartáveis; contratar empresas certificadas para destinação final.
05	Contaminação do solo e da água por descarte inadequado de óleos, lubrificantes e fluidos	Garantir coleta e armazenamento em recipientes adequados; encaminhar resíduos para empresas especializadas; utilizar produtos biodegradáveis sempre que possível.
06	Risco de acidentes de trabalho durante execução dos serviços	Cumprir normas de segurança do trabalho; fornecer EPIs adequados; treinar profissionais regularmente; monitorar condições de trabalho.
07	Impacto da utilização de peças não certificadas ou de baixa qualidade	Exigir peças com certificação ABNT/INMETRO; priorizar fornecedores confiáveis; manter registro de origem das peças; realizar inspeções de conformidade.
08	Poluição visual e ocupação desordenada em áreas de manutenção	Organizar disposição de veículos e peças; manter áreas limpas e sinalizadas; evitar acúmulo de sucata visível em espaços públicos.
09	Emissão de odores e gases em oficinas (solventes, combustíveis, produtos químicos)	Utilizar produtos menos agressivos; instalar sistemas de ventilação; realizar manutenção preventiva dos equipamentos; treinar equipe para manuseio seguro.
10	Impacto social relacionado à mão de obra (encargos e vínculos trabalhistas)	Garantir cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária; assegurar condições dignas de trabalho; promover capacitação contínua dos profissionais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021.

VIÁVEL

VIÁVEL COM RESTRIÇÕES

INVIÁVEL



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Justificativa:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

Este estudo preliminar evidencia que a solução descrita, baseada na contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, é plenamente viável e tecnicamente necessária. A Administração Pública Municipal não dispõe de estrutura física adequada, equipamentos específicos, equipe técnica capacitada ou recursos humanos suficientes para executar tais serviços de forma contínua e eficiente, o que comprometeria a preservação, o desempenho e a segurança dos veículos da frota.

Ademais, a terceirização desse tipo de serviço, mediante contratação formal, assegura maior agilidade na execução das manutenções, melhora o controle de custos, evita a paralisação prolongada dos veículos e contribui para a economicidade e eficiência administrativa, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a presente contratação se mostra não apenas viável, mas essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem diretamente da disponibilidade da frota municipal. A alternativa escolhida atende aos critérios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, além de estar alinhada às diretrizes estratégicas institucionais e governamentais, assegurando sustentabilidade, responsabilidade social e segurança jurídica.

Goioerê/PR, 29 de abril de 2026.

assinado digitalmente

EMERSON DE ALMEIDA

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 505390

assinado digitalmente

IZAIAS FERREIRA DE LIMA

Secretario Municipal de Administração
Matrícula nº 406389

Assinantes

- ✓ **Emerson De Almeida**
Assinou em 29/04/2026 às 14:04:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.304.569-**
Eu, Emerson De Almeida, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Izaias Ferreira Lima**
Assinou em 29/04/2026 às 14:06:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Izaias Ferreira Lima, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EGJ**3EG****Q33****2JV**